**ANEXO II**

**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA**

Razão social:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 059/2024 - Proposta Comercial

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNID.** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** |
| **01** | **UNID** | **02** | **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTOR, 07 LUGARES, NOVO, 0 KM, TIPO MINI VAN OU SUV PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  Tipo: Minivan  Ano/Modelo: 2024/2024 ou mais atual  Combustível: Bicombustível (Álcool/Gasolina)  Capacidade para sete pessoas, incluindo o motorista  Porta-malas com no mínimo 160 litros  Cor: Branca  Motorização mínima de 1.8  Motor com no mínimo 110 CV com etanol, e 105 CV com gasolina  Transmissão: Manual ou Automática com no mínimo 5 velocidades  Tração: Dianteira ou dianteira + traseira  Controle de Tração e Estabilidade  Computador de Bordo  Volante com regulagem de altura ou regulagem de profundidade  Ar Condicionado  Direção elétrica  Vidros elétricos nas dianteiras ou dianteiras + traseiras  Travas elétricas nas quatro portas  Alarme  Central Multimídia de touchscreen, mínimo 6”  Alto-falantes  Airbags para no mínimo o motorista e passageiro  Freios com sistema ABS e EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem)  Rodas de aço com calotas ou rodas de liga leve, com diâmetro mínimo de 14 polegadas  Tanque com capacidade para no mínimo 50 litros de combustível  Protetor de cárter  Jogo de tapetes  Garantia de no mínimo 36 meses  O primeiro registro e licenciamento do veículo deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Ibitinga.  **MARCA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MODELO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **GARANTIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| **02** | **UNID** | **02** | **VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCHBACK** - **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)**  ano e modelo 2024/2024 ou mais atual,  bicombustível (álcool/ gasolina);  capacidade mínima para cinco pessoas incluindo o motorista;  porta malas com no mínimo 275 litros;  cor branca,  motor com no mínimo 98 cv para ambos os combustíveis;  torque mínimo de 13 kgf.m para ambos os combustíveis;  transmissão manual ou automática com no mínimo 5 velocidades;  tração dianteira ou dianteira + traseira; controle de tração e estabilidade; computador de bordo;  volante com regulagem de altura ou regulagem de altura + profundidade;  ar condicionado;  direção elétrica;  vidros elétricos nas portas dianteiras ou dianteiras + traseiras;  travas elétricas nas quatro portas;  alarme;  central multimídia de no mínimo 6 polegadas touchscreen;  alto falantes;  airbags para no mínimo o motorista e passageiro;  freios com sistema abs e ebd (distribuição eletrônica de frenagem);  rodas de aço com calotas ou rodas liga leve, com diâmetro mínimo de 15 polegadas; entre-eixos mínimo de 2.520mm; comprimento mínimo de 3.900mm;  tanque com capacidade para no mínimo 44 litros de combustível;  jogo de tapetes;  garantia de no mínimo 36 meses rodados; Todos os itens de segurança obrigatórios e atendimento às normas do código de trânsito brasileiro,  o primeiro registro e licenciamento deverão ser efetuados em nome da prefeitura municipal de ibitinga.  **MARCA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MODELO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **GARANTIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |  |
| **03** | **UNID** | **01** | **VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCHBACK - CASA DO CIDADÃO**  Tipo: Hatchback;  Ano/modelo: 2024/2024 ou mais atual;  Bicombustível: etanol e/ou gasolina;  Capacidade mínima: 5 pessoas, incluindo o motorista;  Portas: 4 portas + porta-malas;  Porta-malas: mínimo 250 litros;  Cor: branca, com maçanetas na cor branca;  Motor: mínimo 65 CV para ambos os combustíveis;  Torque: mínimo de 9 KGFM para ambos os combustíveis;  Transmissão: manual ou automática com no mínimo 5 velocidades + ré;  Tração: dianteira;  Assistente de partida em aclive;  computador de bordo;  Ar condicionado;  Direção hidráulica ou elétrica;  Vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras;  Travas elétricas nas quatro portas;  Alarme antifurto;  Central multimídia mín. 7”, tela touchscreen;  Alto-falantes;  Airbags para no mínimo motorista e passageiro;  Freios com sistema ABS;  Rodas de aço com calotas ou liga leve, com diâmetro mínimo de 14 polegadas;  Tanque com capacidade para no mínimo 38 litros de combustível;  Protetor de carter;  Jogo de tapetes;  Garantia de 36 (trinta e seis) meses;  com todos os itens de segurança obrigatórios;  Veículo em total atendimento às normas DO CTB  O primeiro registro e licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura de Ibitinga  **MARCA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MODELO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **GARANTIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |  |

Valor por extenso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaramos que nesta proposta econômica está compreendida a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, § 1º)

Declaramos que o veículo ofertado atende o edital.

Declaramos que estamos cientes, aceitamos e nos submetemos a todas as regras do presente Edital

Dados completo para pagamento: tais como número do banco, número da agência, se conta corrente ou poupança e número da conta.

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

..............................., ............ de ............................ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do representante legal

RG nº...........................

PELO PROPONENTE:

Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo (exemplo: Sócio administrador, procurador, etc): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade e estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2024**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2024, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Ibitinga.

f) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

g) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

h) Exclusivamente para o Microempresário Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: seu enquadramento atende a condição de MEI, ME ou EPP, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, e

i) Exclusivamente para o Microempresário Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: a licitante não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

j) DECLARO atendimento exato ao disposto no edital independente de sua descrição detalhada nesta proposta.

..............................., ............ de ............................ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do representante legal

RG nº...........................

**ANEXO VI**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

|  |
| --- |
| ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO EDITAL. |

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_, Processo n° \_\_\_/\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome/assinatura do representante legal)